

A terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, ocorreu no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove às nove e trinta horas na sede da Secretaria Municipal de Turismo sito à Avenida Iperoig, 214, Centro, nesta cidade. Tendo como pauta dois assuntos a serem tratados, sendo a apresentação do Projeto Verão da APAE e fala do Senhor Jarbas Favoretto, Conselheiro do Conselho de Turismo do Estado de São Paulo - COC - Conselho de Orientação e Controle e Presidente da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico, onde trouxe uma explanação sobre o DADETUR e novas diretrizes para os Conselhos Municipais. O Secretário Municipal de Turismo Senhor Potiguara do Lago abre a Reunião dando boas vindas a todos e agradecendo a Presença dos Senhores Jonny e Jarbas Favoretto. Abrindo a primeira pauta, o Conselheiro Fábio Chiapetta do UV&CB pede a fala e diz que esses Eventos a serem realizados na Avenida, tem sido discutido no Convention, onde Eventos em nome de Entidades Filantrópicas, tem burlado a Lei para serem atendidos pela Comissão de Eventos. Potiguara diz que o Evento em questão, destinará um percentual da arrecadação para a APAE e que a solicitação atende os preceitos da Lei da Comissão de Eventos. O Secretário de Turismo convida o Senhor Jonny, representante da Empresa que irá realizar o Evento na Avenida para suas explicações. Jonny agradeceu a oportunidade em poder falar ao Conselho Municipal de Turismo e explicar aos presentes quanto ao Evento que será realizado na Avenida Iperoig. Fez uma explanação de seu encontro com a Presidente da APAE, Dona DALVA, onde discutiram as reais necessidades da Entidade, onde o que mais lhe chamou a atenção foi a fila de espera de trezentos alunos aguardando para serem atendidos pela Associação. Discorreu sobre o formato do Evento a ser realizado, onde os produtos a serem comercializados não são os mesmos vendidos no entorno e que além da Praça de alimentação o Evento contará com várias atrações locais como fomento à Cultura Musical da Cidade de Ubatuba. Saliu a importância do Evento com esse viés filantrópico com a APAE, e disse ao Conselho que a proposta é destinar cinquenta por cento da receita do Evento a Entidade. Jonny também explicou aos presentes que o Evento seguiu toda uma tramitação transparente através de chamamento público e que ficou a disposição dos possíveis

interessados. O Conselheiro Léo, representando a Região Sul, pede a fala e pergunta se está acordado em contrato estas tratativas com a Empresa, obtendo a resposta positiva do Representante. Jacob, Secretário de Esporte e Lazer e Conselheiro, pede a fala e diz que devemos apoiar os trabalhos em cima de Projetos Filantrópicos e ser verdadeiros com nossas colocações dentro desse Conselho e não apenas lançar informações imaginativas ao Coletivo. O Conselheiro Paulo Motta pede a fala ao Presidente e diz que esses Eventos devem vir ao Conselho Municipal de Turismo antes para uma discussão, onde vê que assim, evitaria todo esse desgaste. Salientou ainda, que esses Eventos são um problema histórico que mais uma vez se repete, mas afirma e concorda que a APAE e outras Entidades merecem ser atendidas e valoradas por todos. Não havendo mais colocações sobre a pauta, o Secretário Potiguara convida o Senhor Jarbas para sua apresentação. Senhor Jarbas agradece o convite do Município em poder falar com o Conselho, agradece a atenção do Secretário Potiguara e a presença de todos. Jarbas inicia sua fala discorrendo sobre sua trajetória na Secretaria de Estado de Turismo, bem como na construção, discussão e orientação na formação dos Conselhos. Diz que há possíveis apontamentos na Lei de Constituição do Conselho Municipal de Turismo, os quais comentou com o Secretário Potiguara e que traz aqui para conhecimento e questionamentos dos Senhores Conselheiros. A Conselheira Vanice Rahal, do segmento de Alimentação, pede a fala, desculpa-se por sair da pauta, mas questiona o Secretário sobre o horário da Reunião às nove e trinta horas e quanto a Reunião de Dezembro, sendo um mês de alta temporada. Potiguara esclarece que a Reunião de Dezembro irá acontecer até o dia quinze de Dezembro, onde depois desta data já estaremos na Temporada de Verão. Quanto ao horário, o Secretário explicou que isso deu-se devido ao contingenciamento dos horários da Prefeitura Municipal e que a Secretaria também precisa acompanhá-lo. Voltando a pauta, o Senhor Jarbas diz que utilizar dinheiro do Turismo para fazer pavimentação, é um crime e que chega disso, onde exemplifica, que um ano depois de realizar o asfaltamento, as ruas estão todas cheias de buracos. O Conselheiro diz que a Secretaria de Infraestrutura ou outra, que tem verbas e devem ser responsáveis a esse propósito, mas não verbas do Turismo. Falando de asfalto na cidade, o Senhor Jarbas diz que está em uma Pousada maravilhosa, mais ao

entorno dela, o asfalto está totalmente destruído. Outro assunto trazido pelo Conselheiro do Estado, diz respeito ao alerta ao ranqueamento das Estâncias e Municípios com Interesse Turístico, onde jamais uma Estância irá perder o seu título, mais recursos destinados pelo COC, esses sim. Aproveitou e disse que uma de suas funções como Conselheiro é analisar os Estatutos, listas de presença e Atas dos Conselhos, justamente para ver como eles estão conduzindo seus trabalhos. Jarbas diz que a Lei que criou o Conselho Municipal de Turismo, merece nota zero. Disse que cabe ao Secretário Municipal de Turismo a defesa pública e proteção dos direitos sociais. Disse que irá entregar ao Secretário Potiguara um modelo de Conselho Municipal mas eficaz e que atende a legislação. Voltando ao assunto de asfalto, disse que o Secretário o levou à Rua Hamilton de Holanda Maia, que serve de via de acesso ao Projeto TAMAR, sendo colocado pelo Secretário Potiguara como um Equipamento Turístico, mas que seu asfaltamento não deve ser com recursos do DADETUR, finaliza o Conselheiro. Para o Conselheiro, o Conselho deve ser autônomo e que deve estar além das Gestões Públicas e que não há a necessidade de fixação de números de cadeiras, onde o Conselho deve ter liberdade para decidir. Para Jarbas Favoretto, as verbas do DADETUR precisa constar na Lei do Conselho Municipal de Turismo e não está explícita no de Ubatuba. Outra questão apontada é da não necessidade de Vice-Presidente do Conselho, pois é um Membro sem poder de decisão e apenas figurativo. Deixa claro que a posse do Conselho deve ser em mês par, pois em mês ímpar é a posse do Prefeito Municipal. Para a eleição do Presidente do Conselho, o Conselheiro diz que deve ser Secreta em primeira Reunião de ano par. As indicações dos representantes devem ser feitas por meio de Ofício ao Presidente do Conselho. Jarbas faz o questionamento quanto a existência de algumas Cadeira no Conselho Municipal de Turismo de Ubatuba, como por exemplo, a de Artesãos e diz que não há a necessidade de Associações e que deva haver uma flexibilidade quanto a ocupação da cadeira no Conselho. Para Jarbas, não deve haver tempo determinado, limite, na Lei do Conselho para ocupar as cadeiras e que essa liberdade cabe ao Conselho. Pessoas de reconhecido saber em uma Gestão anterior, deve ser convidado a participar do Conselho devido aos seus conhecimentos como cidadão. Continuando em seus apontamentos, Jarbas diz que

a Cadeira da Cultura, deve ser ocupada por um representante da Cultura e não do Governo. Quanto a representação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Conselho deve valorar pessoa física e não cargo público. Quanto a representantes da Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Esporte, o Conselheiro disse que são cadeiras que não agradam o COC. Quanto as representatividades por Regiões, ou seja, de Comunidades, o Conselheiro pergunta ao Conselho para quê? Por qual Motivo? Salaria que a principal competência do Conselho Municipal de Turismo é decidir sobre as Leis Estaduais 1.261, que versa sobre a Classificação de Municípios Estâncias e de Interesse Turístico e 16.283, que dispõe sobre o Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos e demais acompanhamentos. Quanto aos setores da Iniciativa Privada, Jarbas diz que Eleição para quê? Os segmentos que têm mais autoridade e mais responsabilidades, pois trabalho em prol da cidade. O Conselheiro Fábio Chiapetta pela a palavra e diz que a Obra da Avenida Iperoig não foi aprovada pelo Conselho se referindo ao Projeto e que os Empresários ainda colocaram recursos próprios para a elaboração de um Projeto de Engenharia de Tráfego, para mostrar a necessidade ou não de transformá-la em mão dupla. Guilherme Nigro, convidado da Reunião, e que na aprovação da verba para a Avenida Iperoig era Conselheiro, pede a fala e diz que aprovamos a verba, mas o Projeto não é vontade do Conselho. Acredita uma falha por parte do Estado na fiscalização, onde a primeira fase passou pelo Conselho e a segunda não. A Conselheira Vanice pede a fala e diz que o Projeto foi apresentado com restrições, apontamentos e questionamentos dos Conselheiros e não foi novamente apresentado como o solicitado e tão pouco consultados. O Secretário Municipal de Turismo pede a fala e diz que sua idéia é criar um Grupo de Trabalho com o intuito de elencar as prioridades de Projetos com financiamento do DADETUR. Potiguara também disse aos presentes quanto aos cortes significativos das verbas para Ubatuba e que buscará respostas junto ao Secretário de Estado do Turismo. Retomando sua explanação, o Senhor Jarbas diz que o Presidente, escolhido pela Iniciativa Privada, deve ter seu mandato terminado sempre em ano ímpar seguinte e isso deve constar em Lei e sua substituição quando necessária, deverá ser feita pelo Secretário Executivo e não, como já falado, pelo Vice-Presidente. Quanto ao Secretário de Turismo ser o Presidente do Conselho, isso não pode ocorrer. Vanice

Rahal pede a fala e autorizada, salienta que Ubatuba, como a última cidade do Litoral Norte de São Paulo, apresenta sérios problemas referente ao trânsito e que deveria por parte da ARTESP, ter uma maior fiscalização nas estradas quanto ao fluxo de veículos. Potiguara pede a fala e diz que irá se debruçar na construção de uma nova Lei, que nesse momento continua como está e as mudanças apontadas pelo Senhor Jarbas serão feitas para o melhor andamento do Conselho e perante às Leis do Estado de São Paulo. Reforça sua fala quanto a criação de um Grupo de Trabalho para apontar os Projetos prioritários com financiamento do DADETUR e que em fevereiro de 2020, criará um Grupo de Trabalho para realizar as alterações necessárias na Lei que criou o Conselho Municipal de Turismo. Potiguara aproveita o momento e pergunta ao Conselho quanto ao Grupo de Trabalho que foi criado com o intuito de discutir a aplicação de verbas do DADETUR, sendo manifestado que não houve encaminhamentos. Por fim, o Secretário Potiguara fala sobre o Fundo Municipal de Turismo, quanto ao repasse de 5% por cento da renda líquida da Empresa PROVIS responsável pelo contrato de Placas informativas na cidade, onde foi passado ao Fundo o valor de R\$ 7.923,24 (Sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), referentes aos anos de 2018 e o atual, com apresentação de Planilha de custo dos anunciantes. Potiguara ressalta que o Conselho que irá deliberar sobre o uso dos recursos e que as burocracias pertinentes na Lei de Licitações 8.666/93 deverão ser observadas pelo Conselho. Em suas considerações finais, Potiguara reforçou, sobre as argumentações do Diretor de Desenvolvimento do Turismo, Senhor Marcos Roberto dos Santos, que a Lei 3.832/15 que Cria o Conselho Municipal de Turismo deve passar por uma revisão e mudanças necessárias, onde apontou a flexibilidade quanto a participação e documentação exigida para as representatividades nas Cadeiras. Nada a mais a ser discutido, findada as falas, o Secretário de Turismo agradece a presença de todos os Conselheiros, dos Senhores Jonny e Jarbas Favoretto e dá por terminada a presente Reunião. Eu Marcos Roberto dos Santos, Secretariei, redigi e assino a presente Ata junto aos demais Conselheiros presentes.